



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
COLEJUR**



Projeto de Lei nº 16/2016

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do nobre Vereador Wagner dos Santos Negrini visando denominar o Campo de Futebol à margem da rodovia BR-101, Quilômetro 411, de "Vanderson Santos Negrine", na localidade do Safra, neste Município.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 05 de abril de 2016.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vagner Santos Negrini

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Waldemir Pereira Gama

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR